



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

INDICAÇÃO

Art. 92, Inciso V do Regimento Interno


Senhor Presidente

Senhores Vereadores

256
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 07.256 Pag. 25
Data 21/07/25
Assinatura _____ Hora _____

A Vereadora que este subscreve requer que seja encaminhado a Prefeita Municipal para que determine ao setor competente analisar no caso de pacientes com Atresia de esôfago cid. Q39 tendo evoluído para Disfagia Orofaríngea Cid pós cirúrgico de grau moderado R13, necessitando de Fisioterapia Respiratória para reabilitação pulmonar e função respiratória para prevenir complicações como a pneumonia aspirativa, por tempo indeterminado, para aqueles casos encaminhados ao município pelo serviço especializado do HUSM para manutenção do tratamento pela atenção básica e constante acompanhamento pela alta complexidade para que disponibilize sessões de fisioterapia respiratória através de exercícios respiratórios técnicas de higiene brônquica e estratégias para otimizar a segurança da deglutição pelo menos três vezes semanais ininterruptamente ate alta dos mesmos pelo HUSM, devido a gravidade dos casos. Diante do exposto justificamos a importância da manutenção do atendimento fisioterapeuta respiratório a esses pacientes, pois é fundamental para garantir eficácia no tratamento, visando a melhoria da qualidade de vida e reduzir complicações, devendo ser individualizado e adaptado as necessidades do paciente.

Cacequi, 21 de julho de 2025.


Ver.ª CLÁUDIA GANDOR
Bancada do Progressistas

ENCAMINHE-SE

Em 21/07/25

OF. 1.122/25
21/7/25

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”